



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000  
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000278/2023

**Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06C/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, E A EMPRESA PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Contratante:** **Imprensa Oficial Graciliano Ramos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**Contratado(a): Plena Terceirização de Serviços LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.198.704/0001-95, situada na Rua Eurico Aciole Wanderley, 69, sala 01 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57073-489, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **Raquel Porfírio Barros**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.192.174-18.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000278/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 06C/2018 (SEI nº 17915439) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em razão de superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho n.º AL000009/2023, registrada no MTE no dia 23/01/2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais), perfazendo o valor anual de R\$ 314.496,00 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno:

- Orçamento CEPAL - 2023;
- UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica;
- Grupo: 6.4.50.00.000 Custos Operacionais Totais;
- Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 19 de abril de 2023.

MAURICIO CAVALCANTE Assinado de forma digital por  
MAURICIO CAVALCANTE  
BUGARIM:67844464453 BUGARIM:67844464453  
Dados: 2023.04.20 15:46:05 -03'00'

**DIRETOR PRESIDENTE**

**Sidney Bueno**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Assinado eletronicamente**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Jeovani de Barros Costa Filho, Assessor(a) Técnico** em 19/04/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília.






A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17938482** e o código CRC **C79BD386**.

## Página de assinaturas



**Sidney Bueno**  
046.992.514-04  
Signatário

### HISTÓRICO

- 20 abr 2023**  **Mauricio C Bugarim** criou este documento. (E-mail: presidencia@imprensaoficial-al.com.br)
- 20 abr 2023**  **Sidney Bueno** (E-mail: sidney.1bueno@gmail.com, CPF: 046.992.514-04) visualizou este documento por meio do IP 177.57.222.209 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 20 abr 2023**  **Sidney Bueno** (E-mail: sidney.1bueno@gmail.com, CPF: 046.992.514-04) assinou este documento por meio do IP 177.57.222.209 localizado em Salvador - Bahia - Brazil






## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Raquel Barros**  
056.192.174-18  
Signatário

### HISTÓRICO

- 24 abr 2023**  
12:16:59  **Jacqueline Cândido** criou este documento. (E-mail: financeirocepal@gmail.com)
- 16 mai 2023**  
10:41:02  **Raquel Porfírio Barros** (E-mail: [diretoriaplena@ativasgl.com](mailto:diretoriaplena@ativasgl.com), CPF: 056.192.174-18) visualizou este documento por meio do IP 177.17.1.202 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 16 mai 2023**  
10:41:03  **Raquel Porfírio Barros** (E-mail: [diretoriaplena@ativasgl.com](mailto:diretoriaplena@ativasgl.com), CPF: 056.192.174-18) assinou este documento por meio do IP 177.17.1.202 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

